



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



LEI Nº1.718, DE 11 DE MARÇO DE 2026

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 11 / 03 / 2026

Por: [Assinatura]

DENOMINA DE FRANCISCO SALES DA SILVA A ARENINHA LOCALIZADA NA COMUNIDADE VILA NASCIMENTO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de FRANCISCO SALES DA SILVA, a Areninha localizada na rua Antônio Agostinho da Silva, na comunidade Vila Nascimento no bairro Centro, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 11 de março de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE